

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.145, DE 08 DE JUNHO DE 2011.

**“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO”.**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Ramada,

Considerando a IV Celebração Ambiental a realizar-se junto a Iª Igreja Batista de Nova Ramada, dentro da programação da Semana do Meio Ambiente, a ser realizado no dia 10 de junho de 2011;

Considerando a participação dos Servidores do Município no evento;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno nas repartições do Executivo Municipal no dia 10 de junho de 2011, no horário das 13h30min até o término da Celebração Ambiental.

Parágrafo único. Excluem-se do previsto no “caput” os atendimentos essenciais de urgência, emergência e agendamentos na área de Saúde.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de junho de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração